

# PARECER ATUARIAL

ANABBPREV - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO  
ANABBPprev 1 (CNPB 2008003892)

Avaliação Atuarial 31/12/2023

PA: 06/2024

## ÍNDICE

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS.....</b>	<b>1</b>
<b>3. HIPÓTESES ATUARIAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....</b>	<b>3</b>
<b>5. RISCOS ATUARIAIS E OUTROS FATOS RELEVANTES .....</b>	<b>4</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>5</b>

## 1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2023 para o **Plano de Benefícios ANABBPREV 1 (CNPB 2008003892)**, administrado pela **ANABBPREV - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**. Tem ainda como objetivo – com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente – atestar o resultado técnico-atuarial.

São também apresentadas as hipóteses atuariais a vigor no exercício de 2024, observada aprovação prévia da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

## 2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos ativos e aposentados, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2023 em formato “xls” e foram objetos de análise e testes de consistências, sendo consideradas suficientes para fins das análises.

Foram utilizados, ainda, os dados cadastrais e financeiros relativos às Avaliações Atuariais anteriores, por meio dos quais se pôde avaliar a evolução do plano de benefícios.

Adicionalmente, para atestar o resultado técnico do plano, foi disponibilizado o Balancete Contábil de 31/12/2023, por meio do qual se pôde extrair os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos existentes na mesma data focal. Importante destacar que tais valores foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

A seguir são apresentadas estatísticas descritivas da população segurada pelo plano de benefícios:

**Tabela 1 - Informações gerais – Participantes Ativos**

Item	2021	2022	2023
Nº de Participantes*	1.344	1.194	1.130
Idade Média (anos)	48,33	48,92	49,94
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	5,33	5,87	6,09
Contribuição Média	R\$ 147,15	R\$ 152,54	R\$ 294,00
Saldo Individual Médio	R\$ 35.666,45	R\$ 57.322,99	R\$ 237.814,30

(\*) Valores contemplam participantes cancelados, os quais estão aguardando resgate.

**Tabela 2 - Informações gerais – Participantes Assistidos (Aposentados)**

Item	2021	2022	2023
Nº de Assistidos	9	10	24
Idade Média (anos)	65,80	65,20	54,17
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	12,73	12,74	8,45
Benefício Médio	R\$ 663,21	R\$ 670,87	R\$ 13.996,13
Saldo Individual Médio	R\$ 69.343,41	R\$ 57.789,97	R\$ 306.740,56

### 3. HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de tal adequação é exigida apenas aos planos que possuam em sua estrutura regime mutualista / atuarial.

Porém, apesar de não haver desde 2014 (Redação da Resolução CNPC Nº 15/2014), por parte do órgão regulador, uma exigência quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, tais testes são realizados periodicamente, tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Assim, observada a elaboração dos estudos, a aprovação da Diretoria Executiva e a Deliberação do Conselho Deliberativo, seguem abaixo as hipóteses formalizadas na presente Avaliação Atuarial de 2023 e que estarão vigentes a partir de 01/04/2024:

- a) Taxa de Juros: 3,26% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSSB – 2015 - F
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSSB – 2015 - F

As considerações acerca da aderência e adequação das referidas hipóteses constam de documentos específicos disponibilizado à Entidade.

## 4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, esta Consultoria elaborou a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios ANABBPrev 1 em 31/12/2023, data base da presente Avaliação Atuarial, e em 31/12/2021, 31/12/2022 para fins de comparação:

**Tabela 3 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos**

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 46.504.599,35	R\$ 69.021.552,77	R\$ 63.817.526,22
Provisões Matemáticas	R\$ 46.504.599,35	R\$ 69.021.552,77	R\$ 63.817.526,22
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 624.090,67</b>	<b>R\$ 577.899,73</b>	<b>R\$ 7.361.773,38</b>
Contribuição Definida	R\$ 624.090,67	R\$ 577.899,73	R\$ 7.361.773,38
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 624.090,67	R\$ 577.899,73	R\$ 7.361.773,38
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 45.880.508,68</b>	<b>R\$ 68.443.653,04</b>	<b>R\$ 56.455.752,84</b>
Contribuição Definida	R\$ 45.880.508,68	R\$ 68.443.653,04	R\$ 56.455.752,84
Saldo – Empregadores / Instituidores	R\$ 123.454,58	R\$ 123.264,31	R\$ 113.139,92
Saldo – Participantes	R\$ 45.757.054,10	R\$ 16.016.943,92	R\$ 18.059.158,96
Saldo – Portabilidade de EFPC	R\$ 0,00	R\$ 50.565.925,83	R\$ 36.250.498,29
Saldo – Portabilidade de EAPC	R\$ 0,00	R\$ 1.737.518,98	R\$ 2.032.955,67
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ R\$ 0,00	R\$ 0,00

Conforme demonstrado, o plano de benefício ANABBPPREV 1, administrado pela ANABBPREV, apresentou em 31/12/2023 o resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Importante, porém, ressaltar, que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

## **5. RISCOS ATUARIAIS E OUTROS FATOS RELEVANTES**

a) Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais intrínsecos ao plano que possam acarretar desequilíbrios técnicos;

b) As hipóteses atuariais não são adotadas para precificação do passivo atuarial, para apuração do custo ou do plano de custeio, tendo em vista a modalidade do plano de benefícios. Tais hipóteses atuariais são adotadas para composição do Fator de Conversão, aplicado sobre o saldo de contas mantido em favor do participante ou assistido para cálculo da renda de prestação continuada.

c) O plano de benefícios apresentou o resultado de Equilíbrio Técnico no encerramento do exercício, haja vista a equivalência entre as provisões matemáticas, apuradas pelo somatório dos saldos de contas extraídos de base cadastral disponibilizada pela Entidade, e o patrimônio de cobertura do plano apurado contabilmente e informado pela Entidade;

d) Reitera-se que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

e) Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela **ANABBPREV** referente à data base 31/12/2023.

Assim, considerando o exposto no presente Parecer Atuarial se conclui que o **ANABBPREV 1-** se encontra em equilíbrio técnico.

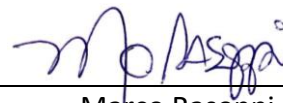
Este é o parecer.

Belo Horizonte, 5 de março de 2024.



---

Rafael Porto de Almeida  
Atuário MIBA nº 1.738



---

Marco Rasoppi  
Atuário MIBA nº 1.776



---

Karen Tressino  
Atuária MIBA nº 1.123